
ATO NORMATIVO CONJUNTO – Nº 03/2015, de 13 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Profª MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva, e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO,

- a) A necessidade de cumprimento à legislação trabalhista e às convenções coletivas do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- b) O que determina o artigo 66 do Decreto-Lei Nº 5.452, de 01/05/1943; a Súmula 110 do TST; a OJ 355 da SDI-1 do TST; o artigo 40, §3º, da Convenção Coletiva do Sinpro/RS; e a cláusula trigésima segunda da Convenção Coletiva do Sinteep Noroeste/RS;
- c) O que dispõem o Ato Normativo da Fundação Universidade de Cruz Alta Nº 05/2014, de 10/11/2014; os Atos Normativos Conjuntos Nº 01/2015, de 13/07/2015, e Nº 02/2015, de 01/10/2015; e a Ordem de Serviço ProAdm Nº 02/2015, de 09/11/2015;

DETERMINAM:

Art. 1º. Aos sábados, as aulas e demais atividades docentes para a graduação e para a pós-graduação iniciar-se-ão às 09h30min, obedecido o Calendário Acadêmico da Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. As coordenações de curso deverão promover os ajustes necessários na carga horária de alunos e professores de modo a atender o que dispõe o artigo primeiro do presente Ato Normativo.

Artigo 3º. O horário de expediente do corpo técnico-funcional, aos sábados, será das 09h30min até às 13h.

Art. 4º. O Setor de Controladoria fica responsável pela aplicação e fiscalização da norma ora instituída.

Art. 5º. O presente Ato Normativo entra em vigor a partir do dia 10/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de novembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.